



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

ATO N.º 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

(Da Mesa)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Em conformidade com o art. 95 da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (REGIMENTO INTERNO), fica determinado o arquivamento das seguintes proposições apresentadas na 17.ª Legislatura:

I - **Recurso n.º 6/2019**, do Vereador Gilberto Batata Mantovani, “Requer a Reconsideração da decisão de não recebimento do Projeto de Lei n.º 12/2019, que dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do município”

II - **Projeto de Lei n.º 12/2019**, do Vereador Gilberto Batata Mantovani, “Dispõe sobre a instalação de equipamento eliminador de ar na tubulação do sistema de abastecimento de água do município”;

III - **Projeto de Lei n.º 92/2019**, do Vereador Rivaél Papinha, “Assegura às pessoas com deficiência visual o direito ao recebimento das correspondências oficiais do poder público municipal confeccionadas em braile”;

IV - **Projeto de Lei n.º 5/2020**, da Vereadora Tieza, “Condiciona a concessão de “Habite-se” nos projetos de construção, reforma e ampliação de imóveis residenciais e comerciais à instalação de reservatório de água”;

V - **Requerimento de Informação n.º 12/2018**, do Vereador Dr. Almir, “Requer informações sobre obras paralisadas na rua Junqueira Freire, em frente ao n.º 327”;

VI - **Requerimento de Voto de Aplauso n.º 57/2020**, da Vereadora Beatriz, “Voto de aplauso à faculdade de medicina veterinária de Araçatuba, da Universidade Estadual Paulista 'Júlio de Mesquita Filho' - UNESP, campus de Araçatuba, extensivo aos professores”.



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

Art. 2.º Ficam extintas, em conformidade com o art. 54, inciso II, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007, Regimento Interno, as Comissões Especiais instituídas pelas seguintes resoluções:

I - **Resolução n.º 2.008/2019**, que “Constitui Comissão Especial de três Vereadores para, junto ao Governo do Estado de São Paulo e à Superintendência do Iamspe, verificar a possibilidade do encaminhamento de pacientes que aguardam a realização de procedimentos cirúrgicos na Santa Casa de Misericórdia de Araçatuba para outras unidades hospitalares de Araçatuba e da região”;

II – **Resolução n.º 2.010/2019**, que “Constitui Comissão Especial de três Vereadores para acompanhar a contratação e execução das obras e os serviços a serem realizados pelo Executivo Municipal através do financiamento no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal”.

Art. 3.º Este ATO entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 11 DE JANEIRO DE 2021

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR
Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES
1.ª Secretário

NELSON MARQUES FILHO
2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL
Secretário-Diretor Geral